



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**EDITAL nº 001/2020**

*Dispõe sobre a convocação de suplente de Conselheiro Tutelar para assumir suas funções junto aquele órgão em virtude de afastamento de conselheiro efetivo por ordem judicial.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM AMPARO NO ART. 107 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, DE 5 DE ABRIL DE 1.990, ETC.**

**CONSIDERANDO** o teor da portaria nº 221001/2020, de 22 de outubro de 2020, que afastou o Conselheiro Aleudo Alves Coelho de suas funções junto ao Conselho Tutelar desta urbe, em virtude de ordem judicial exarada nos autos da Ação Civil Publica nº 0280008-14.2020.8.06.0041;

**CONSIDERANDO**, em especial o art. 2º da referida portaria, que assim dispõe: “Art. 2º - *Ficam autorizados a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente expedir novo Edital de Convocação do suplente para, em caráter excepcional, assumir a função de Conselheiro Tutelar, até decisão final de mérito da ACP nº 0280008-14.2020.8.06.0041 ou nova resolução*”.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Convocar a primeira suplente do cargo de Conselheiro Tutelar, a Sra. FRANCISCA FRANCILDA DOS SANTOS, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente Edital, comparecer ao Gabinete do Prefeito munida dos documentos constantes no anexo único deste instrumento para apresentação e nomeação no referido cargo.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 2º.** A nomeação do primeiro suplente se dará pelo prazo que perdurar a decisão liminar proferida nos autos da ACP nº 0280008-14.2020.8.06.0041 ou até ulterior deliberação.

**Art. 3º.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e traçado na Prefeitura Municipal de Aurora, aos 23 de outubro de 2020.

---

**JOÃO ANTONIO DE MACEDO JUNIOR**

*Prefeito Municipal*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
GABINETE DO PREFEITO

---

ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- 01 fotografia 3x4, recente;
- Carteira de Identidade (*original e xerox*);
- Cadastro de Pessoa Física (*original e xerox*);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil S.A, *se tiver*;
- PIS/PASEP (*original e xerox*), *se tiver*;
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição –2 turnos, conforme o caso (*original e xerox*);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (*original e xerox*);
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (*original e xerox*);
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Vara da Comarca onde reside o candidato;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (*original e xerox*);
- Outros documentos que a Prefeitura do Município de AURORA-CE, julgar necessários.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, João Antônio de Macedo Junior, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 107 da Lei Orgânica Municipal e com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5,

**CERTIFICA**

que o Edital nº 001/2020, de 23 de outubro de 2020, que “*Dispõe sobre a convocação de suplente de Conselheiro Tutelar para assumir suas funções junto aquele órgão em virtude de afastamento de conselheiro efetivo por ordem judicial*”, foi publicado na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Aurora-Ceará, em 23 de outubro de 2020.

**JOÃO ANTONIO DE MACEDO JUNIOR**

*Prefeito Municipal*